

PROCESSO: 072.000.387/2017

INTERESSADO: EMATER-DF/GEDEC

ASSUNTO: Aquisição Material Permanente – Fragmentadora de papel

À GEFIN,

Tendo em vista o Despacho nº 508/2017 da PRESI/EMATER-DF, folha 46, que autoriza a efetivação da despesa, aprova o Projeto Básico e acolhe o Parecer nº 193/2017 da ASJUR, encaminhamos o Presente Processo para emissão da nota de empenho.

MODALIDADE	Dispensa: n.º 028/2017-EMATER-DF, por valor, art.24, inciso II		
FONTE	420		
PROGRAMA DE TRABALHO N º	20.122.6001.8517.0093		
ATIVIDADE	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – EMATER – DISTRITO FEDERAL		
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52		
Subitem	36 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório		
VVR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP			
04.090.670/0001-05			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL recomendada para uso profissional com tipo de corte em particulas 3,5 x 40 mm, para folha de tamanho A4 com capacidade de corte de até 18 folhas (70 g/m²) ou 15 folhas (75 g/m²) simultâneas. Motor de indução magnética. Rodízios para facilitar a locomoção. Bloqueio elétrico em caso de remoção do cesto e parada automática com cesto cheio. Capacidade de fragmentar papéis, clipes 2/0, grampos 26/6, CDs/DVDs e cartões de crédito. Sistema automático de economia de energia. Pentes raspadores metálicos.	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
VALOR TOTAL A EMPENHAR R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)			

Solicitamos que tão logo seja emitida a Nota de Empenho para a empresa vencedora, o presente processo deverá retornar à **GEMAP** para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2017.

DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO
Gerente Compras, Material e Patrimônio